

Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



PORTARIA Nº 20, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Trata de anulação de inscrição em restos a pagar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), com base na L. 4.320/64, art. 63, considerando as constatações feitas pelo Controle Interno desta Prefeitura, e o parecer lavrado pela Assessoria Jurídica, cujos fundamentos adota como se aqui estivessem transcritos.

RESOLVE:

Art. 1º. Anular e tornar sem nenhum efeito a inscrição do valor de R\$ 1.046.815,51 em "restos a pagar processados", rubrica 211.01 e 2011.02, contida no balanço patrimonial do exercício de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), 23 de dezembro de 2015.


GILMAR ROCHA CANGUSSU

PREFEITO MUNICIPAL